



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2025  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

### ATA DE JULGAMENTO

Aos 10 (dez), dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07:40 (sete e quarenta) horas, a Agente de Contratação designada pelo Decreto Municipal nº 054 de 16 de fevereiro de 2024 em conformidade com o que dispõe o caput do art. 6º inciso L e art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 008/2022 de 12 de janeiro de 2022 e, com vistas a demanda solicitada pela Senhor Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, ordenador da despesa, onde foi analisada as propostas apresentadas e documentação para habilitação, relativa ao objeto ao qual é o Credenciamento de para Contratação de Leiloeiro Público Oficial mediante credenciamento, visando à prestação de serviços para preparação, organização e condução de leilão de bens móveis inservíveis para Administração Pública de Nova Olinda - TO, conforme condições e critérios estabelecidos no Termo de Referência e Edital, considerando a necessidade no atendimento do interesse público. Para início da sessão registramos a presença do senhor Palmirio Gonçalves da Silva, inscrito no CPF: 050.451.651-51, representante como procurador do proponente Lucas Rafael Antunes Moreira.

#### DA ETAPA ÚNICA: Conforme item 3.2 do Edital:

O credenciamento será em única etapa realizado conforme protocolo junto a Comissão de Credenciamento que irá proceder à análise documental, habilitação e chamamento conforme a necessidade da administração obedecendo ao sorteio público para aqueles que atenderem os requisitos do edital, oportunidade que serão convocados para participarem do sorteio, o qual será gravado em áudio e vídeo.

A Agente de Contratação autorizada através do Decreto Municipal nº 054 de 16 de fevereiro de 2024, constatou que as empresas interessadas protocolaram documentação conforme solicitado no edital. No primeiro momento será realizado um sorteio público com nomes de todos os interessados que enviaram envelopes com documentação, onde a classificação dar-se pela ordem do sorteio, sendo analisada a documentação pela referida ordem. Fica registrada que os proponentes: Lucas Rafael Antunes Moreira, Jonas Gabriel Antunes Moreira, e Fernando Caetano Moreira Filho fizeram protocolos de envelopes nos dias 26 de agosto e dia 05 de setembro, porém, os seus respectivos nomes constarão em uma única vez na urna.

#### DOS INTERESSADOS CONFORME SORTEIO PÚBLICO REALIZADO:

| LICITANTE | CPF: | PROTOCOLO | DATA | HORA | CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE SORTEIO |
|-----------|------|-----------|------|------|------------------------------------|
|-----------|------|-----------|------|------|------------------------------------|



|                                   |                |             |            |          |             |
|-----------------------------------|----------------|-------------|------------|----------|-------------|
| Victor Oliveira Dorta             | 015.792.352-74 | Nº 066/2025 | 09/09/2025 | 16h39min | 1º Colocado |
| Nelci Dezan                       | 424.647.731-15 | Nº 049/2025 | 26/08/2025 | 15h36min | 2º Colocado |
| Jonas Gabriel<br>Antunes Moreira  | 065.132.226-05 | Nº 048/2025 | 26/08/2025 | 14h14min | 3º Colocado |
| Daniel Elias Garcia               | 910.192.149-53 | Nº 053/2025 | 28/08/2025 | 09h28min | 4º Colocado |
| Fernando Caetano<br>Moreira Filho | 039.167.186-30 | Nº 047/2025 | 26/08/2025 | 14h14min | 5º Colocado |
| Lucas Rafael<br>Antunes Moreira   | 014.721.886-16 | Nº 046/2025 | 26/08/2025 | 14h03min | 6º Colocado |

Realizado o sorteio conforme ordem acima será analisada a documentação de todos observando as exigências contidas no Edital.



| LICITANTE                     | CPF:           | PROTOCOLO   | DATA       | HORA     | CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE SORTEIO | HABILITAÇÃO  | DESABILITAÇÃO MOTIVO                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------|----------------|-------------|------------|----------|------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Victor Oliveira Dorta         | 015.792.352-74 | Nº 066/2025 | 09/09/2025 | 16h39min | 1º Colocado                        | DESABILITADO | Falta da documentação exigida nos itens: 5.1.1 a 5.1.4, 5.2.2, 5.2.4, 5.5, 5.9, 5.10, 5.12.10 e 5.12.11 do Edital. Diante da falta da documentação relacionada à proponente é desabilitada por não atender as exigências do edital. |
| Nelci Dezan                   | 424.647.731-15 | Nº 049/2025 | 26/08/2025 | 15h36min | 2º Colocado                        | DESABILITADA | Falta da documentação exigida nos itens: 5.1.1 a 5.1.4, e 5.6 do Edital. Diante da falta da documentação relacionada à proponente é desabilitada por não atender as exigências do edital.                                           |
| Jonas Gabriel Antunes Moreira | 065.132.226-05 | Nº 048/2025 | 26/08/2025 | 14h14min | 3º Colocado                        | DESABILITADO | Falta da documentação exigida nos itens: 4.2.6.5 e 4.3, 5.1.1 a 5.1.4, e 5.2.4 do Edital. Diante da falta da documentação relacionada à proponente é desabilitada por não atender as exigências do edital.                          |
| Daniel Elias Garcia           | 910.192.149-53 | Nº 053/2025 | 28/08/2025 | 09h28min | 4º Colocado                        | DESABILITADO | Falta da documentação exigida nos itens: 5.1.1 a 5.1.4, e 5.2.4 do Edital. Diante da falta da documentação relacionada                                                                                                              |



|                                   |                |             |            |          |             |              |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------|----------------|-------------|------------|----------|-------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fernando Caetano<br>Moreira Filho | 039.167.186-30 | Nº 047/2025 | 26/08/2025 | 14h14min | 5º Colocado | DESABILITADO | à proponente é desabilitada por não atender as exigências do edital.<br>Falta da documentação exigida nos itens: 5.1.1 a 5.1.4, e 5.2.4 do Edital. Diante da falta da documentação relacionada à proponente é desabilitada por não atender as exigências do edital. |
| Lucas Rafael<br>Antunes Moreira   | 014.721.886-16 | Nº 046/2025 | 26/08/2025 | 14h03min | 6º Colocado | DESABILITADO | Falta da documentação exigida nos itens: 4.2.6.5 e 4.3, 5.1.1 a 5.1.4, e 5.2.4 do Edital. Diante da falta da documentação relacionada à proponente é desabilitada por não atender as exigências do edital.                                                          |



### **DO JULGAMENTO:**

Conforme estabelecido no Edital no item 5 da Habilitação:

Após verificar a documentação de todos os proponentes onde foram constatado a ausência de documentos exigidos no edital, sendo todos os proponentes desabilitados, ocorrendo então o fracasso da sessão, a qual abrirá novos prazos para futuros interessados protocolarem a documentação conforme exigência do edital.

### **DOS NÃO CREDENCIADOS:**

As proponentes foram desabilitadas conforme motivo exposto na coluna 08 da planilha acima.

Esta sessão fica FRACASSADA por falta de proponentes habilitadas, sendo aberto novos prazos através de publicação conforme determina a Lei. Não houve interesse de manifestação de recurso quanto às decisões proferidas.

Nada mais havendo a se tratar, sendo assim encerrado o procedimento, fazendo imprimir a ata, que será assinada por Agente de Contratação/ Pregoeira, comissão de apoio e demais presente.

**EDILENY BARROSO DA SILVA**

Agente de Contratação

**BEATRIZ OLIVEIRA BOTELHO MARTINS**

Membro de apoio

**VALMY PEREIRA REIS**

Membro de apoio

**Palmirio Gonçalves da Silva**

CPF: 050.451.651-51

Representante Procurador